



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

NOTA EXPLICATIVA - ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS - ONDA ROXA - DECRETOS 14.290 E 14.291 de 2021

Considerando o §único, do artigo 1º, do Decreto 14.290-21, que reza que a antecipação de feriados não se aplica aos serviços públicos de saúde, às unidades de saúde, aos serviços de segurança pública, de fiscalização e de serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, expressamente autorizadas a funcionar pelo Poder Público Municipal,

Considerando, notadamente, a parte final do dispositivo acima mencionado, que versa sobre autorização do Poder Público Municipal para que outras atividades que não possam sofrer descontinuidade funcionem na semana seguinte,

Resolve expedir a presente nota explicativa, esclarecendo os setores que podem funcionar, com as respectivas peculiaridades:

SERVIÇOS ESSENCIAIS DECRETO 14.290/21

SERVIÇOS HOSPITALARES:

- Complexo de Saúde São João de Deus;
- Hospital São Judas;
- Hospital Santa Mônica;
- Hospital Santa Lúcia;
- Hospital São Bento Menni;
- Hospital Campanha COVID;
- UPA Padre Roberto.

Todos os atendimentos e serviços normais.

UNIDADES DE SAÚDE:

- Os atendimentos das unidades de saúde serão para urgência.
- As unidades de saúde que estarão abertas nesta semana serão:
 - Unidade de Saúde Nossa Senhora das Graças (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: Antônio Fonseca, Jusa Fonseca, Maria Lúcia Gregório, Santos Dumont, Nova Holanda, Buritis);
 - Unidades de Saúde Bom Pastor (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: Afonso Pena, Serra Verde, Osvaldo Machado Gontijo, Danilo Passos, Candelária);
 - Unidade de Saúde Nações (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: Sagrada Família, Santa Lúcia, Vale do Sol, Santa Rosa, CSU);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Unidade de Saúde Central (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: Ipiranga, Ermida I e II, Djalma Dutra, Quilombo, Belo Vale/Rancho Alegre, Tietê, São Roque I e II, Campina Verde);
- Unidade de Saúde São José (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: São Paulo, Belvedere I e II, Nilda Barros, Jardinópolis, Morada Nova, Planalto I e II);
- Unidade de Saúde Niterói (atenderá as urgências das unidades de saúde da região: Candidés, Icaraí, Primavera, Itaí, Lagoa dos Mandarins).
- O horário de funcionamento das unidades de saúde acima será de 08h às 20 horas.
- Ficam suspensos todos os agendamentos eletivos das unidades de saúde.

FARMÁCIA

- Farmácia Municipal:
 - Unidades: Central, Nossa Senhora das Graças, Niterói e São José;
 - Horário: 08h às 20h;
 - Somente por agendamento: (37) 3222 9170.
- Farmácias particulares terão funcionamento normal, sem horário reduzido.

VACINAÇÃO COVID

- Permanece normalmente.

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO FUNERÁRIO.

- Permanece normalmente.

POSTOS DE GASOLINA

- Atendimento até as 20 horas, podendo rodovias atender 24 horas.

CEMIG

COPASA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Serviço de plantão.

SERVIÇO DE CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Serviço de plantão

PROCON

- Serviço de plantão

SERVIÇOS QUE NÃO PODEM SOFRER DESCONTINUIDADE E ESTÃO AUTORIZADOS A FUNCIONAR DE ACORDO COM REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL:

HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIAS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS

- Funcionamento até as 18 horas

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E EPIs.

HOTELARIA

IMPrensa

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO:

- Funcionamento seguindo horário de domingo e feriados.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- Serviços intermunicipais e interestaduais de passageiros.

TRANSPORTE E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA:

- VLI, serviço administrativo suspenso ou remoto.

TRANSPORTADORAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE;

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- Sem atendimentos de porta aberta.
- Somente urgência, por agendamento.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE

- Atendimento por urgência.

FUNDIÇÕES, SIDERURGIAS E METALURGIAS:

- Serviço que não podem sofrer descontinuidade devido a manutenção do alto forno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Todos os serviços acima referidos devem funcionar com o setor administrativo com redução máximo ou de forma remota, sem prejuízo da prestação de serviço.

PODEM FUNCIONAR COM RESTRIÇÃO:

ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO:

- Autorizados somente os serviços que não podem sofrer descontinuidade, ficando suspenso ou remoto serviço administrativo.

ADVOCÁCIA:

- Autorizado o trabalho, notadamente em situações de urgências e cumprimento de prazos, priorizando o trabalho de home office, considerando a existência do PJE e ainda, o funcionamento do TJMG em sistema de plantão.

CONTABILIDADE:

- Autorizado o funcionamento segunda-feira, dia 29 de março e terça-feira, dia 30 de março, para o cumprimento de obrigações acessórias, emissão de guias e fechamento de folha de pagamento.

LABORATÓRIOS ÓTICOS:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CLÍNICAS DE ATENDIMENTO MÉDICOS

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CLÍNICAS DE FISIOTERAPEUTA:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CONSULTÓRIOS MÉDICOS:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

CLÍNICAS DE IMAGEM, RAIOS X, ULTRASSOM:

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO:

- CAPS AD, CAPS I, CAPS III/SERSAM: somente atendimentos de urgência.

ATENDIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO:

- Policlínica, SAE, Laboratórios, Centro de Reabilitação: somente atendimentos de urgência:

Tais atendimentos não podem causar nenhuma aglomeração ou esperas em consultórios.

CLÍNICAS VETERINÁRIAS

- Somente atendimentos agendados, em casos de urgência.

LAVANDEIRIAS

- Somente as hospitalares.

SEGURANÇA PRIVADA DE VALORES

- Somente o serviço de transporte.

MECÂNICAS

- Somente serviços emergenciais para socorro.

MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS:

- Somente urgência.

CORREIOS:

- Somente serviços de entrega

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE:

- Somente entrega delivery.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA SERVIÇOS HOSPITALARES:

- Somente entrega delivery.

RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, SORVETERIAS, AÇAÍ, BOMBIERES, FLORICULTURAS. CHOCOLATERIAS, LOJAS DE EMBALAGNES, INDUSTRIAS CASEIRAS E LOJAS DE PRODUTOS DE OVOS DE PÁSCOA:

- Somente entrega delivery.

RESTAURANTES E LANCHONETES EM RODOVIAS:

- Somente retirada, não será permitido consumo no local.

TRANSPORTADORAS DE PRODUTOS PARA ENTREGA FORA DO MUNICIPIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Somente transporte.

GRÁFICAS

- Somente para produtos de saúde e alimentos

NÃO PODEM FUNCIONAR:

ESCOLAS;

SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO;

AUTO-ESCOLA;

CURSOS LIVRES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE;

CONSTRUÇÃO CIVIL;

LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

LOJAS ELÉTRICAS;

LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA;

INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO

SALÃO DE BELEZA;

CLÍNICAS DE ESTÉTICAS;

CARTÓRIOS;

BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS;

LOTÉRICAS;

LAN HOUSE;

LOJAS DE ROUPAS;

LOJAS DE CALÇADOS;

LOJAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS;

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

PAPELARIAS E COPIADORAS;

SHOPPING E MERCADO CENTRAL;

LOJAS DE CONVENIÊNCIA;

LOJAS COM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA FESTAS, MESMO COM CNAE DE ALIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LOJAS DE ELÉTRICA;

PET SHOP

- Banho e tosa

TABACARIAS.

CALL CENTER E FINANCEIRAS.

ÓTICAS;

FABRICAÇÃO DE CARRETINHAS;

LOJAS DE AUTOMOTIVOS;

MARCENARIAS;

MARMORARIA;

ACADEMIAS;

SERRALHERIAS;

CLUBES;

BARES;

INDUSTRIA DE PANEAS;

LOJAS DE VIDROS;

LOJAS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOVELEARIA;

BANCOS:

- Somente caixas eletrônicos

E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS NÃO MENCIONADOS.

Divinópolis, 28 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito de Divinópolis

Janete Aparecida Silva Oliveira

Vice-Prefeita e Secretária de Governo

Fernando Henrique Costa de Oliveira

Assessor Especial